



Junta de Freguesia de Alfena

## **AVISO**

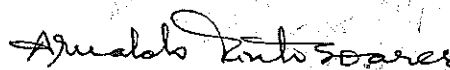
### **PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGAR VAGO DA FEIRA SEMANAL DE ALFENA**

1. Entidade Promotora: Junta de Freguesia de Alfena, Rua São Vicente, 2973 – 4445-210 Alfena, telefone 229672650, fax 229681253.
2. O presente procedimento tem por objectivo a atribuição, por sorteio, do direito de ocupação do lugar de venda nº 59 (Talho) da Feira Semanal, que se encontram vagos, através de candidatura apresentada de forma individualizada e específica, em modelo próprio e nos termos previstos no programa do procedimento.
3. O direito ao lugar é atribuído para o dia correspondente à realização da Feira Semanal, nos termos do previsto no Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo.
4. Podem candidatar-se, à atribuição do direito de ocupação, todos os feirantes detentores do título de exercício da actividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes emitido pela DGAE nos termos da alínea e) nº 1 art. 4º do Decreto-Lei nº 10/2015 de 16 de Janeiro, com o CAE identificado na lista VII do anexo I, do mesmo diploma legal.
5. Pela ocupação de lugar de venda é devido o pagamento de uma taxa mensal prevista na Tabela de Taxas da autarquia, nos termos previstos no regulamento atrás referido.
6. O direito de ocupação do espaço de venda poderá ser atribuído pelo prazo de 4 anos, prorrogáveis por períodos iguais de acordo com o nº 3 do art. 9º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo.
7. O programa do procedimento e demais elementos necessários à candidatura podem ser consultados na Secretaria da Junta de Freguesia de Alfena.

8. Apresentação das candidaturas:
- a) As candidaturas podem ser entregues directamente na Secretaria da Junta de Freguesia de Alfena, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou enviadas pelo correio registado para a mesma morada, desde que recepção ocorra dentro do prazo fixado na alínea seguinte;
  - b) As candidaturas devem ser apresentadas de 13.07.2020 até ao dia 03.08.2020.
  - c) Cada concorrente apenas pode apresentar uma candidatura;
  - d) As candidaturas são apresentadas de forma individualizada, para o lugar a sortear;
  - e) As candidaturas são apresentadas mediante requerimento, em impresso próprio, disponibilizado pela Junta de Freguesia de Alfena, conforme modelo anexo ao Programa do Procedimento, disponível nos lugares referidos no número 7;
  - f) As candidaturas devem ser apresentadas de acordo com as instruções de preenchimento previstas no referido impresso, e não poderão conter emendas ou rasuras;
  - g) Cada candidatura é numerada sequencialmente pela ordem da sua apresentação na Junta de Freguesia, correspondendo esse número ao respectivo concorrente para efeitos do sorteio;
9. Acto público do sorteio:
- a) O acto público de sorteio dos lugares pelas candidaturas recebidas, tem lugar no dia 05.08.2020, com início às 14h00, no edifício da Junta de Freguesia de Alfena (Rua S. Vicente, 2973 – 4445-210 Alfena);
  - b) Ao acto público apenas podem assistir e nele intervir o concorrente a cada lugar ou seu representante devidamente credenciados;
  - c) O sorteio é realizado de acordo com as normas previstas no programa do procedimento.

Alfena, 09 de Julho de 2020

O Presidente



(Dr. Arnaldo Pinto Soares)